Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 19/06/2013 Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302118840820000 449052 0269001022 Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DTÁRTA **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536078 PORTARIA: 232/13**

Objetivo: Participar do Curso "Planos de Calibração de Equipamentos e Análise Crítica de Centificados de Calibração" Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de

11/01/2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

São Paulo/SP - Brasil<br

Servidor(es):

541881142/GERALDO MACHADO MIRANDA (Gerente) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/06/2013 a 12/06/2013 < br Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

PORTARIA Nº. 0226/2013 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 04 DE JUNHO DE 2013. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536444

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o que dispõem os arts. 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº. 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994,

Considerando o volume de trabalho e a necessidade de servico de alguns servidores e setores desta Fundação;

Considerando o processo Nº 2013/261489; Considerando, ainda, a necessidade de readequação da concessão de Tempo Integral entre os diversos setores desta

Fundação; RESOLVE:

I - EXCLUIR a gratificação por Tempo Integral concedida ao servidor Cinthia Gabriela de Souza Mendes, Matrícula Nº 57195667, setor Gerência de Imunogenética - GERIM, a contar de 30/06/2013.

II – CONCEDER a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais mencionados anteriormente, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base à servidora Hérika dos Santos Anijar, Matrícula nº. 57225002-1, setor Gerência de Imunogenética - GERIM, a contar de 01/07/2013.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IV - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 26 de junho de 2013 LUCIANA MARADEI

Presidente da Fundação HEMOPA

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536486** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2013

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pelo(a) Pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria Nº 114/2013-AJUR/ GAPRE/HEMOPA, de 05/04/2013, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2013/91863, PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2013, cujo objeto é a Aquisição de

Material de limpeza: álcool etílico. ITENS 1, 2 e 3 - FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA -ME. CNPJ: 10.468.162/0001-02.

TOTAL: R\$ 30.720,00 (Trinta mil setecentos vinte reais). Os autos do Processo Administrativo $N^{\rm o}$ 2013/91863 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA. Belém (PA), 06 de junho de 2013. Antônia Dias. Pregoeira da Fundação HEMOPA.

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535992

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 29/05/2013 Valor: 22.740,00

Vigência: 01/06/2013 a 30/06/2013 Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação vigência e acréscimo de

aproximadamente até 25% Contrato: 115

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 339030 0269000000 Estadual Contratado: BECTON DICKINSON INDÚSTRIA CURÚRGICA LTDA. Endereço: R Alexandre Dumas, Bairro: Chácara Santo Antônio

(Zona Sul), 1976

CEP. 04717-004 - São Paulo/SP

Telefone: 1151859834

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA CONTRATO

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 536427

Contrato: 101 Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Produtos Especializados para Hemodiálise para atender a necessidade de 08 (oito) meses no Serviço de Terapia Renal Substitutiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV)

Valor Total: 124.965,20 Data Assinatura: 28/05/2013 Vigência: 29/05/2013 a 28/01/2014 Pregão Eletrônico: 62/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 339030 0269000000 Estadual Contratado: MEDCORP HOSPITALAR LTDA

Endereço: R Arminda, 93

CEP. 04545-100 - São Paulo/SPTelefone: 9182887494 Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA CONTRATO

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 536463

Contrato: 98 Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Produtos Especializados para Hemodiálise para atender a necessidade de 08 (oito) meses no Serviço de Terapia Renal Substitutiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV)

Valor Total: 111.236.50 Data Assinatura: 28/05/2013 Vigência: 29/05/2013 a 28/01/2014 Pregão Eletrônico: 62/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 339030 0269000000

Contratado: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA

Endereço: R José A Guedes, 891

CEP. 13820-000 - Jaguariúna/SPTelefone: 0800123434 Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 536510

Contrato: 114 Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de sacos plásticos brancos leitosos e sacos plásticos pretos, para o acondicionamento dos resíduos infectantes e comuns respectivamente, a fim de atender as necessidades da FHCGV e Clínica de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite, por um período de (06) seis meses, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 08/2013.

Valor Total: 266.062.41 Data Assinatura: 28/05/2013 Vigência: 29/05/2013 a 28/11/2013 Pregão Eletrônico: 8/2013 Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10122129745770000 339039 0269000000 Estadual Contratado: ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Endereço: R Mar Vermelho, 03 CEP. 78150-202 - Várzea Grande/MTTelefone: 6536841687 Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

CONTRATO **NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 536551**

Contrato: 91 Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material de proteção e segurança, a fim de atender as

necessidades da FHCGV Valor Total: 3.266.34

Data Assinatura: 28/05/2013 Vigência: 29/05/2013 a 28/05/2014 Pregão Eletrônico: 71/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10122129745770000 339030 0269000000

Contratado: WELLINGTON DUARTE GIMENEZ - EPP

Endereço: R Sta Paula, 5290

CEP. 15040-367 - São José do Rio Preto/SPTelefone: 1732224149 Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536622 PORTARIA Nº 301, DE 20 DE MAIO DE 2013.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE. Nº 32.087 de 30.01.2012.

Considerando o relatório final da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 791 de 20.11.2012, publicada no DOE nº 32.286 de 26.11.2012 e prorrogada pela Portaria nº 007 de 14.01.2013, publicada no DOE no 32.318 de 15.01.2013, e redesignada pela portaria nº 083 de 07.03.2013, publicada no DOE nº 32.352 de 08.03.2013

Considerando o Parecer da ASJUR nº 014/2013 acatados pela Ilma. Diretora Presidente desta FPEHCGV.

Considerando ainda o Artigo 201, inciso I , da Lei 5.810/94;

ARQUIVAR o Processo de Sindicância, que tinha por objeto apurar a conduta da servidora ANA SIMONE ALVES COSTA, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 57188293/

1, lotado no Serviço de Clínica Médica, por não haverem sido encontradas nos autos evidências de comportamento inadequado por parte da mesma.

Obs.: Retificado por ter saído com incorreção no DOE nº 32.405 de 27/05/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536640**

O CONSELHO GESTOR DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando as recomendações e diretrizes legais que dispõem sobre o controle social do Sistema Único de Saúde no âmbito desta Fundação hospitalar, aprova o REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR.

CAPÍTULO I - DA INSTITUIÇÃO

Artigo 1º – O presente Regimento Interno regula as atribuições do CONSELHO GESTOR DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - CG/FHCGV, criado pela Portaria nº 056 /2006, de 22/03/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 30.647, de 23/03/2006, em conformidade com os termos da Lei nº. 8.142, de 28/12/1990 e da Portaria Interministerial nº 1.000, de 15/04/2004, que dispõem sobre o controle social do Sistema Único de Saúde - SUS, a autonomia universitária e o princípio da indissolubilidade entre ensino, pesquisa e extensão, respectivamente.

CAPÍTULO II - DA NATUREZA E FINALIDADE

- O Conselho Gestor (CG), órgão de instância colegiada, deliberativa e de natureza permanente, criado pela Portaria nº 056, de 22 de março de 2006, tem como finalidade planejar, acompanhar, fiscalizar, avaliar e controlar a execução das políticas e acões de saúde, das atividades assistenciais e de ensino e pesquisa desta Fundação, em consonância com as políticas municipal, estadual e nacional de saúde e educação. Parágrafo Único - As deliberações do CG serão fixadas mediante expedição de resoluções, assinadas pelo seu Presidente e publicadas em Diário Oficial do Estado.

CAPÍTULO III - DAS COMPETÊNCIAS

III.

Artigo 3º - Compete ao Conselho Gestor da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna:

- Atuar no controle finalístico e execução da política de saúde no âmbito da Fundação assim como colaborar nas estratégias para sua aplicação.
- II. Propor medidas de cumprimento e aperfeiçoamento das políticas preconizadas no Sistema Único de Saúde.
- Acompanhar, avaliar e fiscalizar as ações de saúde, ensino e pesquisa desenvolvidos pela Fundação. IV. Acompanhar, fiscalizar e exercer o controle do uso e aplicação adequada dos recursos destinados às ações
- do Sistema Único de Saúde, no âmbito da Fundação. V. Acompanhar a efetividade dos critérios de qualidade estabelecidos para o funcionamento dos servicos na

